

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.147/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de março de 2025.

Referente: Requerimento nº 044/2025
01ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
649/2025

DATA / HORA
11/03/2025 10:16:51

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 044/2025, de autoria do Nobre Vereador Eder da Silva Domingues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, por meio do Memorando nº 125/2025 – SMDUE/DPUPH, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

Cajamar, 27 de fevereiro de 2025.

MEMO SMDUE/ DPUPH N° 125/2025

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO


Referente: Requerimento n° 044/2025 – 1ª Sessão

Prezados (as)

Face ao requerimento de n° 044/2025, informamos que os núcleos denominados como “Lavrinhas e Vila Branca” - Centro – Cajamar, estão incluídos no programa municipal de regularização fundiária, nos termos da Lei 13.465/17, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana de núcleos urbanos informais, contudo, será elaborado no núcleo em questão Estudo de Desconformidades Urbanísticas, o qual verifica todas as problemáticas do loteamento, levantamento planialtimétrico, levantamento cadastral dos imóveis, selagem, dentre outros.

Sem mais, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


JULIANA S. MELO
Gestora de Programa

Departamento de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 28/02/25
às 15 h 05



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 044 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeremos Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, para que informe a esta Casa de Lei a possibilidade de efetuar os levantamentos e estudos para à regularização dos imóveis localizados em Cajamar – Centro, para que os proprietários possam receber as escrituras junto ao Cartório de Imóveis.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento, tendo em vista que é uma reivindicação antiga dos moradores, que ficam preocupados com a falta do Registro do Imóvel, muitos não fazem reformas ou investimento devido à falta deste documento, nada mais justo que os mesmos possam receber seus respectivos Registros, e com a posse da documentação a valorização dos imóveis dará maior tranquilidade a todos, principalmente na hora de sua venda, possibilitando o financiamento junto a Rede Bancária.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de janeiro de 2.025.


EDER DA SILVA DOMINGUES
Vereador


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
Vereador

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/02/25

às 11 h 20

Evelin

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 551

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votado em sessão única na 1ª sessão ordinária com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários em 19/02/2025


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE